



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 075 DE 15 DE MAIO DE 2017

“Designa a Comissão Eleitoral, responsável pelo Pleito do Coren/SC do ano de 2017”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretaria da Autarquia, em atendimento ao Art. 18º, parágrafo 2º da Resolução Cofen nº 523/2016 (Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem), baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo nominados para constituir a Comissão Eleitoral para o pleito do Coren/SC do ano de 2017:

- **Enf. Jorge Lorenzetti** – Coren/SC 11.784 - Presidente
- **Enf. Jaçany A. Borges Prudente**, Coren/SC 221.455
- **Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini**, Coren/SC 69.869-AE
- **Enf. Nelcy Terezinha Coutinho Mendes** – Coren/SC 1.509- Suplente

Art. 2º – A referida Comissão ficará responsável pelo andamento do Processo Eleitoral de escolha do novo Plenário deste Conselho, para período 2018/2020, com eleição marcada para a data de 01/10/2017, nos termos das Resoluções Cofen 523/2016.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária